



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, Resolução nº 270/2011, de 03 de maio de 2011, a Portaria nº 2627/2011, de 22 de setembro de 2011 e a Portaria nº 3239/2011, de 25 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor docente JOVANDER DA SILVA FREITAS pertencente ao quadro funcional do IFSP – Câmpus Barretos, cumprir doze (12) horas com o objetivo de desenvolver o projeto aprovado pela CEPIE, para o primeiro semestre de 2013.

VITOR JOSÉ BRUM
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Ciente

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Barretos em:
18 / 03 / 13